



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo. n.º 044/2017 - SEFIN

Pindaré-Mirim/MA, 12 de maio de 2017.

Senhor Assessor Técnico,

Em atenção aos memorandos N.ºs 041/2017-PGM, 061/2017-GAB, 046/2017-SECAP, 039/2017-SEFIN, 009/2017 - SIEST, 010/2015 - SECULT, 037/2017 - SECAAB desde já, autorizo a pesquisa de preço, elaboração do termo de referencia, Minutas do Edital e dos seus anexos do procedimento administrativo n.º 542/2017, onde o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO**, visando atender necessidades de todos os departamentos administrativos e operacionais da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, das Secretarias Municipais do **GABINETE DO PREFEITO**, - **ADMINISTRAÇÃO**, - **FINANÇAS**, - **OBRAS E INFRAESTRUTURA**, - **CULTURA** e a de **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** deste município para o período de 12 (doze) meses, por meio do **Sistema de Registro de Preços** de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pelos Decretos Federais números 3.931 de 19 de setembro de 2001 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,

Rosilene da Cruz Silveira
Secretário Municipal de Finanças

Ao Senhor
Isaías Leite Jorge
Assessor Técnico da SEFIN
Nesta